

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: a4u4iwuq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/05/2020 Indicação nº 1864/2020 Protocolo nº 3114/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

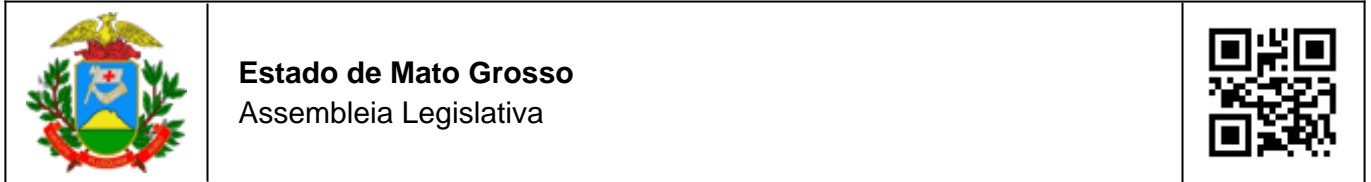
INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, SR. EMANUEL PINHEIRO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, SR. ANTENOR FIGUEIREDO NETO, QUE SEJA LIBERADA A CIRCULAÇÃO DE 100% DA FROTA DE ÔNIBUS PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO NO USO DO TRANSPORTE COLETIVO, COM A FISCALIZAÇÃO DOS USUÁRIOS PARA QUE OS MESMOS USEM AS DEVIDAS PROTEÇÕES E REALIZEM AS DESINFECÇÕES NECESSÁRIAS, TENDO COMO OBJETIVO DIMINUIR A EXPANSÃO DA PANDEMIA.

Com fulcro no art. 160, inciso II, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, após manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio ao Prefeito do Município de Cuiabá, ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana por meio do qual indico que seja liberada a circulação de 100% da frota de ônibus para evitar aglomeração no uso do Transporte Coletivo, com a fiscalização dos usuários para que os mesmos usem as devidas proteções e realizem as desinfecções necessárias, tendo como objetivo diminuir a expansão da pandemia.

JUSTIFICATIVA

O motivo da referida indicação ocorre em virtude da Pandemia instalada no Brasil, e em pesquisas publicadas referentes aos erros praticados pela Itália, entre eles foram realizadas ações desconexas entre as províncias, somado a toda a política de evitar aglomerações não é cabível que os ônibus na capital tenham concentração de pessoas aumentando a probabilidade de transmissão do Coronavírus pelo município de Cuiabá-MT.

Dessa forma, é indispensável que seja destinado esforços para minimizar a aglomeração nos transportes coletivos do Município de Cuiabá, mapeando os horários, com ações positivas e maior eficiência no controle



de eventual propagação.

Por fim, certa do apoio dos demais parlamentares para a aprovação da presente indicação, apresento protestos de estima e apreço.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Maio de 2020

Janaina Riva
Deputada Estadual